Portaria nº 175, de 18 de março de 2013

"Estabelece ponto facultativo em datas que menciona".

Dário de Souza Veiga, Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, no uso de suas atribuições legais, etc., considerando que o dia 11 de fevereiro (segunda-feira)é véspera de Carnaval o dia 13 de fevereiro (quarta-feira de Cinzas), faz-se necessária a seguinte portaria:

Art. 1º - Não haverá expediente na Câmara Municipal de Manhumirim nos dias 11 de fevereiro (segunda-feira) e dia 13 de fevereiro (quarta-feira), respectivamente, véspera de Carnaval e quarta-feira de Cinzas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim, em 08 de fevereiro de 2013.

DÁRIO DE SOUZA VEIGA
Presidente